Diário da Câmara Legislativa

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXV - 9ª Legislatura

DCL nº 230

Brasília, quinta-feira, 5 de novembro de 2026

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas 3
Convocações 5
Pautas 6
Designação de Relatorias 7
Comunicados - Legislativos 8

Seção 2

Atos 11
Portarias 37
Atas de Reuniões 43
Despachos 45
Comunicados - Administrativos 46

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz
Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale
Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte
Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa
Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane
Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa
Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarilio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarilio

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarilio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Vilela Jorge Vianna Pepa Fábio Felix

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt Vilela	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarilio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarilio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Vilela Chico Vigilante Thiago Manzoni

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Vilela Chico Vigilante Max Maciel

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarilio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Ouvidor: Deputado Jorge Vianna
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Jaqueline Silva
Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016
Atualizado em 17/3/2026, em conformidade com o ATO DO PRESIDENTE Nº 140, DE 2026.

Seção 1

Prazos para Emendas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

PRAZO DE EMENDAS

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PRECEDEM A ANÁLISE DE MÉRITO

PROJETO DE LEI nº 2.405/2026, de autoria do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, que *Implementa a tornozeleira rosa nos dispositivos de monitoramento eletrônico utilizados no cumprimento de medidas protetivas de urgência ou cautelares aplicadas a agressores de mulheres em todas as suas formas de violência doméstica e familiar, violência vicária, violência de gênero e violência praticada por quaisquer agressores no âmbito de relações afetivas, familiares, sociais ou institucionais, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 03/11/2026 Último Dia: 09/11/2026**

PROJETO DE LEI nº 2.517/2026, de autoria do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Política Distrital de Prevenção ao Golpe do Falso Advogado e a Fraudes Eletrônicas Relacionadas a Serviços Jurídicos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 04/11/2026 Último Dia: 10/11/2026**

PROJETO DE LEI nº 2.518/2026, de autoria do Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 4.329, de 5 de junho de 2009, que dispõe sobre a proibição da queima de restos vegetais e lixo no território do Distrito Federal, para estabelecer penalidades administrativas e circunstâncias agravantes.*

PRAZO PARA EMENDAS: **1º Dia: 04/11/2026 Último Dia: 10/11/2026**

NOTA - De acordo com os arts. 163 e 286, RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 5 dias úteis, exceto proposta de emenda à lei orgânica, cujo prazo para apresentação de emendas é de 10 dias úteis, conforme art. 216, RICLDF.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes
EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA
Chefe do SACP

Documento assinado eletronicamente por **EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA - Matr. 11928, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 04/11/2026, às 17:19, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2905790** Código CRC: **1F1ADE72**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8660
www.cl.df.gov.br - sacp@cl.df.gov.br

Convocações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO - CEOF

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Eduardo Pedrosa**, convocamos os membros desta Comissão para a **1ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **10/11/2026**, terça-feira, às **13:30h, na Sala Pedro de Souza Duarte.**

Brasília, 04 de novembro de 2026.

PAULO ELÓI NAPPO
Secretário da CEOF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 04/11/2026, às 16:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2907077** Código CRC: **A4292FAE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

Pautas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PAUTA - CEOF

1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 10 de novembro de 2026, às 13:30h

Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I - Dos Comunicados:

Item II - Matérias para discussão e votação:

01) - Parecer Preliminar do PL Nº 2487/2026
Ementa: Apreciação do Parecer Preliminar do PLOA 2027 que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2027.
Autoria: Poder Executivo
Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Brasília, 04 de novembro de 2026.

PAULO ELÓI NAPPO
Secretário da CEOF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 04/11/2026, às 16:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2907078** Código CRC: **13AF8292**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

Designação de Relatorias

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CDESCTMAT

De ordem do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Daniel Donizet, nos termos dos arts. 89, inciso VI e 167, § 3° do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada a seguir foi distribuída ao membro da Comissão, para proferir parecer em 16 dias:

Deputada Doutora Jane
PL 2516/2026

ALISSON DIAS DE LIMA
Secretário - CDESCTMAT

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DIAS DE LIMA - Matr. 22557**, **Secretário(a) de Comissão**, em 04/11/2026, às 16:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2907092** Código CRC: **3A8D9292**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9209
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br

Comunicados - Legislativos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa

COMUNICADO

Nos termos do artigo 114, § 2º, do Regimento Interno, a Presidência informa que não será designada Ordem do Dia para a sessão ordinária do dia 5 de novembro de 2026.

Conforme dispõe o referido dispositivo, a ausência de designação da Ordem do Dia implica a conversão dessa sessão em sessão de debates, destinada exclusivamente à manifestação dos parlamentares sobre temas de interesse público, sem deliberação de proposições.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/11/2026, às 16:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2907178** Código CRC: **96568572**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado Eduardo Pedrosa**, informamos o cancelamento da **2ª Reunião Extraordinária**, prevista para o dia **04/11/2026**, às 13:30.

Brasília, 04 de novembro de 2026.

PAULO ELOI NAPPO
Secretário da CEOF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão,** em 04/11/2026, às 16:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2906990** Código CRC: **491EAD30**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA CONTROLE

COMUNICADO

CANCELAMENTO DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, Deputado Iolando, no uso das atribuições previstas no art. 89 do RI/CLDF, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **cancelamento da 1ª Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia **10 de novembro de 2026**, às **10h**, na sala de reunião das comissões.

ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA
Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA - Matr. 22652**, **Secretário(a) de Comissão**, em 03/11/2026, às 13:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2904271** Código CRC: **966945EE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.15 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8958
www.cl.df.gov.br - cfgtc@cl.df.gov.br

Seção 2

Atos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 239, DE 2026 (*)

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 89, de 2025, que *designa a Autoridade Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e define a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)*.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2022, e no Ato da Mesa Diretora nº 88, de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 89, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados, ainda, os seguintes servidores para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD, na qualidade de membros titulares e suplentes:

Nome	Matrícula	Indicação	Função
Roberto Bello Tavares de Oliveira	16.816	GMD	Membro Titular
André Ruiz Evelim	23.187		Membro Suplente
Gustavo Roux Dias	24.478	GPVP	Membro Titular
Luís Romel de Assis Oliveira Junior	24.556		Membro Suplente
Tania Paula Santana	16.832	GSVP	Membro Titular
Roberto Romaskevis Severgnini	23.921		Membro Suplente
Raquel Bezerra de Godoy	24.307	GPS	Membro Titular
Gabriela Pace Carreira Bittencourt	24.874		Membro Suplente
Thaís Gonçalves Guimarães	23.765	GSS	Membro Titular
Juliana Ribas Paraíso	24.536		Membro Suplente

Leonardo Neves Moreira	23.012	GTS	Membro Titular
Ricardo José Alves Portos Sande	20.525		Membro Suplente
Ranieri José Dantas Severiano	18.338	GQS	Membro Titular
Eliandra Isys Sandes Belle	24.409		Membro Suplente
Alexandre Cardoso Sahadi	23.567	Ouvidoria	Membro Titular
Joilson de Oliveira Silva	22.170		Membro Suplente
Paulo Junior Werlang	23.930	DIPOL	Membro Titular
Patrick Campos Oliveira	24.747		Membro Suplente
Zaira Cavalcanti de Albuquerque Costa	24.941	Procuradoria-Geral	Membro Titular
Erica Cristina Albuquerque Santana	23.393	SCT	Membro Titular
Jessica Cardoso dos Santos Farias	23.750	Elegis	Membro Titular
Raphaella El Haddad	24.533	Fascal	Membro Titular
Leonardo Teixeira Rodrigues Lira	23.980		Membro Suplente
Hugo Ricardo Valim de Castro	22.907	SAS	Membro Titular
Danielle Ferreira Vasconcelos	24.860		Membro Suplente

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

(*) Republicado por conter, no texto publicado no DCL nº 222, de 23 de outubro de 2026, p. 25-27, incorreção na sigla SCT.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/10/2026, às 18:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/10/2026, às 09:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/10/2026, às 14:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/10/2026, às 22:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 09:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 16:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2898864** Código CRC: **8478E043**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 244, DE 2026

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, para condicionar a concessão de diárias e a emissão de passagens à prévia informação de disponibilidade orçamentária e financeira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 275 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º do Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"Art. 5º. .....
.....
§6º A autorização para a concessão de diárias e a emissão de passagens fica condicionada à prévia informação, nos autos, da existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custear a despesa."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/10/2026, às 18:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/10/2026, às 09:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/10/2026, às 14:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/10/2026, às 22:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 09:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Quarto(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 16:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2898998** Código CRC: **BA5837BA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 245, DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e à adoção das providências necessárias à transmissão de informações institucionais nos televisores instalados nos *halls* dos elevadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno e o art. 206, inciso IV, do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00022346/2026-88, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e à adoção das providências necessárias à transmissão de informações institucionais nos televisores instalados nos *halls* dos elevadores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Membro	Representação
Gustavo Roux Dias	24.478	Coordenador	Gabinete da Primeira Vice-Presidência
Alexandre Silva Brandão	23.757	Titular	Gabinete da Primeira Vice-Presidência
Andrea Heloiza Goulart	23.433	Suplente	Gabinete da Primeira Vice-Presidência
Adriano Wambier Gusso	23.565	Titular	Gabinete da Primeira Vice-Presidência
João Carlos Saraiva Pinheiro	24.305	Suplente	Gabinete da Primeira Vice-Presidência
Andressa Vieira Silva	23.434	Titular	Gabinete da Primeira-Secretaria
Danilo Gama Botelho	16.709	Suplente	Gabinete da Primeira-Secretaria
Helio Minoru Shibatta	11.326	Titular	Gabinete da Terceira-Secretaria
Davi Luqueiz Salles	11.223	Suplente	Gabinete da Terceira-Secretaria

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Gustavo Roux Dias, matrícula 24.478, a quem competirá convocar e dirigir as reuniões, bem como consolidar e encaminhar o produto final dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias, contados da publicação deste Ato, para concluir suas atividades e apresentar ao Gabinete da Mesa Diretora o material de que trata o art. 1º, admitida prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/10/2026, às 15:43, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/10/2026, às 22:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 29/10/2026, às 10:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 10:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 09:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Quarto(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 16:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2899676** Código CRC: **CA932874**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 246, DE 2026

Autoriza a participação de servidor em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 73, de 2024, e considerando o disposto no Memorando 79 (2900608) e nas demais razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00039840/2026-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa de ponto ao servidor Jean de Moraes Machado, Secretário-Executivo, matrícula nº 15.315, no período de 9 a 11 de novembro de 2026, para participar da Cerimônia de 5 Anos do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e da Entrega dos Selos de Qualidade da Transparência Pública (Ciclo 2026), promovidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A participação será com custeio pela CLDF de passagens aéreas, nos trechos Brasília – Rio de Janeiro / Rio de Janeiro – Brasília e de 1 diária e meia.

Art. 3º Fica autorizada a alteração do período do afastamento para efeito de concessão de diárias e dispensa de ponto, para o primeiro dia anterior ao início ou para o subsequente ao término do evento, em caso de indisponibilidade de passagem ou quando os horários disponíveis se demonstrarem inconvenientes em função tanto da saída na origem, em horário anterior às 7 horas, quanto da chegada ao destino, após às 22 horas, conforme § 1º, art. 6º do Ato da Mesa nº 73, de 2024.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 08:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 10:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 11:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 14:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 09:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2901072** Código CRC: **9EC51016**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 248, DE 2026

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 228, de 2026, que *constitui Grupo de Trabalho destinado à: (i) elaboração de proposição legislativa para alteração da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com vistas ao aprimoramento das penalidades aplicáveis aos casos de assédio; (ii) formulação de protocolo de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e (iii) revisão dos processos internos e proposição de procedimentos mais eficazes para prevenir e apurar casos de assédio moral e sexual, responsabilizar os responsáveis e assegurar o acompanhamento e acolhimento das vítimas*.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, § 2º, inciso VIII, do Regimento Interno e o art. 206, inciso IV, do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2024, considerando as razões apresentadas no Processo SEI nº 00001-00034792/2026-35, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 228, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
.....
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Membro	Representação
Thiago Dutra Hollanda de Rezende	23.010	Coordenador	Gabinete da Primeira-Secretaria - GPS
Roberto de Almeida	16.765	Coordenador Substituto	
Andressa Vieira Silva	23.434	Titular	
Bruno Eduardo Nascimento Costa	24.869	Suplente	
Adriane Barbosa de Brito	24.524	Titular	Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho - SASQ
Ana Maria Veras Vilanova e Silva	12.537	Titular	Núcleo de Estudos e Ações sobre Violência no Trabalho - NEAVT
Juliana Cabral Perissê	23.677	Titular	Gabinete da Presidência - GP
Thiago Henrique Mendes Miranda	24.774	Suplente	
Ana Paula Martins Guilhem	24.520	Titular	Gabinete da Mesa Diretora - GMD

Beatriz Botelho Menezes da Rocha	25.061	Suplente	
Luciana Anchieta Bouéres	23.201	Titular	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica - ASSEGE
Valmi Alves de Sousa	23.911	Suplente	
Andréa Marques Pôrto	24.551	Titular	Gabinete da Primeira Vice-Presidência
Gabriela Tunes da Silva	16.800	Suplente	
Lincoln Vitor Santos	22.722	Titular	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária - CONOFIS
Ana Daniela Rezende Pereira Neves	24.443	Suplente	
Gerson André da Silva e Silva	24.680	Titular	Escola do Legislativo - ELEGIS
Frederico Coelho Krause	24.698	Suplente	
Juliana Ribas Paraiso	24.536	Titular	Gabinete da Segunda-Secretaria - GSS
Ana Carolina Fontes Rodrigues Panerai	22.705	Suplente	
Renata Nunes Duarte	24.313	Titular	Consultoria Legislativa - CONLEGIS
Vinicius Ribeiro Nascimento	24.705	Suplente	
Felipe Augusto Vieira Silva	25.024	Titular	Gabinete da Quarta-Secretaria- GQS
Marcelo Ferreira Vasconcelos	21.490	Suplente	
Rodinei Tarciano Silva	24.733	Titular	Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa - CDDHCLP
Aline Midore Arakaki	23.203	Suplente	
Rafael Bernardes Lucca	23.560	Titular	Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial - CPTCE
Gabrielle Andrade Cobucci	23.533	Suplente	
Carla Maria Martins Gomes	13.098	Titular	Procuradoria-Geral - PG
Zaira Cavalcante de Alburquerque Costa	24.941	Suplente	
Ivonete Araújo Carvalho Lima Granjeiro	24.848	Titular	Procuradoria Especial da Mulher - PEM
Denise Mourão de Abreu	23.556	Suplente	
Luciana Reis de Medeiros Guimarães	23.673	Titular	Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL
Mariama Morena Alves Avallone	23.687	Suplente	
Erica Cristina Albuquerque Santana	23.393	Titular	Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD
Tania Paula Santana	16.832	Suplente	
Danilo Ricardo Elias Teixeira	24.744	Titular	Diretoria de Polícia Legislativa
Carla Simone Seixo de Brito	16.838	Suplente	

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 08:45, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 10:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 11:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 14:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 09:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Quarto(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 16:36, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2903347** Código CRC: **26588711**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 249, DE 2026

Estabelece critérios para a devolução, distribuição e utilização dos gabinetes parlamentares, bem como das salas destinadas às lideranças e aos blocos parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º São assegurados ao Deputado Distrital, no exercício do mandato, para utilização exclusiva em suas atividades parlamentares:

I – um gabinete parlamentar nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF; e

II – uma vaga de estacionamento vinculada ao respectivo gabinete parlamentar.

§ 1º Os gabinetes parlamentares são equipados e mobiliados de acordo com padrão definido pela CLDF.

§ 2º A realização de alterações na configuração dos gabinetes parlamentares deve observar as disposições previstas no Ato da Mesa Diretora nº 238, de 2026.

§ 3º As solicitações de bens patrimoniais devem ser encaminhadas ao Setor de Material e Patrimônio - SEMAP, via SEI, mediante formulário específico.

Art. 2º Aplicam-se, no que couber, às salas destinadas às lideranças e aos blocos parlamentares as disposições dos §§ 1º a 3º do art. 1º deste Ato.

CAPÍTULO II

DA DEVOLUÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES E DAS SALAS DE BLOCOS PARLAMENTARES

Art. 3º O Deputado Distrital que não foi reeleito deve desocupar e devolver o gabinete parlamentar sob sua responsabilidade até o dia 4 de janeiro do ano de instalação da nova legislatura, com a retirada de todos os bens particulares nele existentes.

Parágrafo único. Caso a data prevista no *caput* recaia em dia não útil, a desocupação e a restituição do gabinete, bem como a retirada dos bens particulares, devem ocorrer no último dia útil imediatamente anterior.

Art. 4º A sala destinada a bloco parlamentar deve ser desocupada e devolvida até o dia 4 de janeiro do ano de instalação da nova legislatura, com a retirada de todos os bens particulares nela existentes, mesmo que o Deputado Distrital responsável tenha sido reeleito.

Parágrafo único. Caso a data prevista no *caput* recaia em dia não útil, a desocupação e a restituição da sala, bem como a retirada dos bens particulares, devem ocorrer no último dia útil imediatamente anterior.

Art. 5º A devolução dos espaços de que trata este Capítulo deve ocorrer nas mesmas condições em que foram disponibilizados, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular e as alterações previamente autorizadas pela CLDF.

§ 1º O responsável pelo gabinete ou pela sala deve entregar as chaves ao SEMAP para conferência dos bens patrimoniais, observados os prazos estabelecidos nos arts. 3º e 4º.

§ 2º Concluída a conferência, é lavrado termo de devolução, contendo, no mínimo:

I – identificação do gabinete ou da sala;

II – identificação do responsável pela entrega;

III – relação dos bens patrimoniais conferidos;

IV – registro de eventuais danos, faltas ou irregularidades;

V – registro da entrega das chaves;

VI – demais informações consideradas necessárias.

§ 3º O termo de devolução deve ser assinado pelo responsável pela entrega do gabinete ou da sala e pelo representante do SEMAP.

§ 4º Formalizada a devolução, o gabinete parlamentar ou a sala de bloco parlamentar são trancados, e as respectivas chaves são entregues à Diretoria de Polícia Legislativa - DIPOL.

§ 5º Os bens patrimoniais portáteis devem ser recolhidos ao SEMAP até o dia 19 de dezembro do ano anterior ao início da nova legislatura ou, caso não haja expediente nessa data, no dia útil imediatamente anterior.

§ 6º Constatado dano ou extravio de bens, é registrada ocorrência, a ser encaminhada à Diretoria de Administração e Finanças – DAF para apuração de eventual responsabilidade e ressarcimento.

§ 7º A verificação do funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação pode ser realizada em momento posterior à conferência física dos bens, sem prejuízo do registro de eventuais irregularidades e da apuração de responsabilidade por danos constatados.

Art. 6º O Deputado Distrital que, por qualquer motivo, deixar definitivamente o exercício do mandato ou a titularidade de bloco parlamentar no decorrer da legislatura deve desocupar e devolver imediatamente o espaço a ele disponibilizado, observados, no que couber, os procedimentos previstos neste Capítulo.

CAPÍTULO III

DA NÃO DEVOLUÇÃO E DA DESOCUPAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 7º Não ocorrendo a devolução do gabinete ou da sala nos prazos estabelecidos neste Ato, o SEMAP comunica o fato à DAF, que dá ciência ao Gabinete da Mesa Diretora – GMD para adoção das providências cabíveis.

§ 1º Mediante determinação da Presidência, a DIPOL deve providenciar a abertura do gabinete ou da sala.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, o SEMAP deve realizar o arrolamento detalhado dos

bens encontrados no local.

§ 3º A abertura do gabinete ou da sala e o arrolamento dos bens são acompanhados por, no mínimo, duas testemunhas, que devem assinar o respectivo termo de arrolamento.

Art. 8º Os bens particulares encontrados no gabinete ou na sala permanecem sob a guarda da DIPOL.

§ 1º O SEMAP encaminha à DIPOL a relação dos bens particulares encontrados, cabendo a esta comunicar o fato aos respectivos interessados por meio do último contato institucional cadastrado.

§ 2º Os bens de que trata este artigo permanecem à disposição do interessado pelo prazo de 30 dias corridos, contados da data do envio da comunicação de que trata o § 1º.

§ 3º A impossibilidade de localizar ou contatar o interessado não suspende, interrompe ou prorroga o prazo previsto no § 2º.

§ 4º A retirada dos bens depende da identificação do interessado ou, quando for o caso, da apresentação de autorização formal por seu representante.

§ 5º Decorrido o prazo previsto no § 2º sem a retirada dos bens, a DIPOL comunica o fato ao SEMAP, que, após ciência da DAF, inclui os respectivos bens na relação daqueles destinados à doação, observado o procedimento aplicável.

§ 6º A DIPOL não se responsabiliza por eventuais danos ou avarias ocorridos aos bens patrimoniais particulares durante o período em que permanecerem sob sua guarda.

CAPÍTULO IV

DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO MANDATO

Art. 9º O Deputado afastado do mandato em situação que implique a convocação ou o exercício de suplente deve devolver o gabinete, observadas as disposições deste Ato.

Parágrafo único. Osbens particulares devem ser retirados do gabinete, ficando aqueles que não forem recolhidos sujeitos ao procedimento de guarda previsto no art. 8º.

Art. 10. Na hipótese de afastamento temporário que enseje o posterior retorno do Deputado titular, será assegurada a retomada do gabinete de origem.

CAPÍTULO V

DOS GABINETES DOS DEPUTADOS REELEITOS

Art. 11. O Gabinete da Mesa Diretora cientifica o Deputado Distrital reeleito acerca do direito de permanecer no gabinete que já ocupa ou de optar por outro, desde que haja disponibilidade.

§ 1º O exercício do direito previsto no *caput* depende de manifestação expressa do Deputado, apresentada no prazo estabelecido pela Mesa Diretora, ficando dispensada, nesse caso, sua participação no sorteio de que trata o art. 13.

§ 2º O GMD comunica à DAF o exercício, pelo Deputado reeleito, do direito previsto no *caput*, para as providências cabíveis.

§ 3º Caso opte por permanecer no gabinete anteriormente ocupado, o Deputado fica dispensado da devolução prevista neste Ato.

§ 4º Caso opte por outro gabinete, o Deputado deve devolver o anteriormente ocupado, observados os procedimentos e prazos estabelecidos neste Ato.

§ 5º Havendo interesse de dois ou mais Deputados reeleitos na ocupação do mesmo

gabinete, a preferência é definida mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I – maior número de legislaturas exercidas na Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II – Deputados(as) com deficiência ou mobilidade reduzida, quando sua condição justificar a necessidade de características específicas de acessibilidade ou de localização do gabinete;

III – Deputados(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

IV – Deputadas;

V – mais idoso.

CAPÍTULO VI

DA DISTRIBUIÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES

Art. 12. Os gabinetes que não foram destinados aos Deputados reeleitos ou que, por qualquer razão, estejam disponíveis para nova distribuição são considerados gabinetes remanescentes.

Art. 13. A distribuição dos gabinetes remanescentes é realizada por sorteio, coordenado pela Mesa Diretora.

§ 1º A data, o horário e o local do sorteio são definidos em ato específico da Mesa Diretora.

§ 2º O sorteio é precedido da divulgação, no *Diário da Câmara Legislativa* – DCL, da relação dos gabinetes disponíveis e dos Deputados que participarão da distribuição.

Art. 14. Podem ser dispensados do sorteio, mediante manifestação expressa do interessado, observada a disponibilidade dos espaços e a ordem de preferência estabelecida nos incisos abaixo, os Deputados que se enquadrarem em uma das seguintes hipóteses:

I – Deputados(as) com deficiência ou mobilidade reduzida, quando sua condição justificar a necessidade de características específicas de acessibilidade ou de localização do gabinete;

II – Deputados(as) com idade igual ou superior a 60 anos;

III – Deputadas.

§ 1º A condição prevista no inciso I deve ser comprovada mediante laudo atestado pelo Setor de Saúde.

§ 2º A idade é aferida na data estabelecida para a distribuição dos gabinetes.

§ 3º Se ocorrer empate entre os indicados em cada inciso, aplica-se o critério de desempate do Deputado mais idoso.

Art. 15. Os Deputados Distritais enquadrados nas hipóteses do art. 14 devem apresentar ao GMD, no prazo definido no ato específico de distribuição, manifestação escrita indicando o gabinete parlamentar remanescente específico que deseja ocupar.

Art. 16. O resultado da distribuição é formalizado por ato da Mesa Diretora, com identificação dos Deputados Distritais e dos respectivos gabinetes.

Parágrafo único. Após a distribuição, eventual permuta de gabinetes depende de anuência dos Deputados envolvidos e de autorização da Mesa Diretora.

CAPÍTULO VII

DA ENTREGA DOS GABINETES PARLAMENTARES E DA RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL

Art. 17. As chaves dos gabinetes devem ser retiradas na DIPOL a partir de 6 de janeiro do ano de instalação da nova legislatura.

§ 1º O SEMAP deve providenciar o encaminhamento ao Deputado Distrital do Termo de

Responsabilidade, para assinatura e formalização da responsabilidade pelos bens patrimoniais disponibilizados ao gabinete.

§ 2º A responsabilidade patrimonial é formalizada após a ocupação do gabinete, nos moldes do Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2017.

§ 3º A movimentação, a transferência ou o recolhimento de bens patrimoniais do gabinete deve observar as normas patrimoniais da CLDF, especialmente aquelas previstas no Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2017.

CAPÍTULO VIII

DAS SALAS DE LIDERANÇAS E DE BLOCOS PARLAMENTARES

Art. 18. As lideranças partidárias e os blocos parlamentares têm direito à utilização de sala destinada ao exercício de suas atividades, desde que haja disponibilidade física e sejam observados os critérios estabelecidos no Ato da Mesa Diretora nº 90, de 2019.

§ 1º As salas são equipadas e mobiliadas seguindo padrão previamente definido.

§ 2º Havendo disponibilidade, a quantidade e o tipo de mobiliário podem ser ajustados em razão das necessidades administrativas, mediante solicitação ao SEMAP.

Art. 19. A carga patrimonial da sala de liderança ou de bloco parlamentar fica sob responsabilidade do respectivo Deputado líder ou de servidor formalmente designado, observadas as normas patrimoniais da CLDF.

Art. 20. As lideranças partidárias e os blocos parlamentares que perderem o direito à ocupação da sala, na forma prevista no Ato da Mesa Diretora nº 90, de 2019, devem restituí-la nos termos deste Ato.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato da Mesa Diretora nº 92, de 2018.

Art. 23. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132**, **Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 08:46, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 10:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 03/11/2026, às 11:31, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 14:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 09:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Quarto(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 16:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2903515** Código CRC: **1D16705B**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 250, DE 2026

Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Memorando 2906598, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem subsídio, à Deputada Paula Belmonte, nos dias 3 e 4 de novembro de 2026, para tratar de interesse particular, em conformidade com o art. 19, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 4 de novembro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 15:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/11/2026, às 16:29, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128**, **Quarto(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 16:37, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 17:07, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2906641** Código CRC: **D5BF23C0**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DO PRESIDENTE Nº 585, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o Ato da Mesa Diretora de nº 16, de 2020, e alterações posteriores, que regulamentam os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de **31/10/2026**, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo citado(a):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
24.418	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	00001-00049255/2023-47	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	ADMINISTRADOR	**APROVADO**

Brasília, 4 de novembro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/11/2026, às 17:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2907462** Código CRC: **20FB705B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DO PRESIDENTE Nº 586, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o Ato da Mesa Diretora de nº 16, de 2020, e alterações posteriores, que regulamentam os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de **29/10/2026**, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo citado(a):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
24.416	PAULO EDUARDO MARINS DA SILVA	00001-00049253/2023-58	ANALISTA LEGISLATIVO	ANALISTA DE APOIO À SAÚDE	**APROVADO**

Brasília, 4 de novembro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/11/2026, às 17:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2907487** Código CRC: **C525CC19**.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DO PRESIDENTE Nº 587, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o Ato da Mesa Diretora de nº 16, de 2020, e alterações posteriores, que regulamentam os procedimentos de avaliação de desempenho em estágio probatório no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Homologar, a partir de **29/10/2026**, o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo citado(a):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	CARGO	CATEGORIA	RESULTADO
24.415	DAVI BEZERRA SOUTO	00001-00049254/2023-01	CONSULTOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	ADMINISTRADOR	**APROVADO**

Brasília, 4 de novembro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/11/2026, às 17:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2907518** Código CRC: **286C2761**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados

ATO DO PRESIDENTE Nº 588, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 13/10/2026, **JULIANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 25.157, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz. (LP).

2. EXONERAR **ROSEANE VINHATI BESSA**, matrícula nº 24.873, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PT. (LP).

3. NOMEAR **LUCAS RODRIGUES FERRAZ LIMA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do PT. (LP).

4. EXONERAR **EDSON MARCELINO LUIZ JUNIOR**, matrícula nº 24.459, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, da Liderança do MDB. (LP).

5. EXONERAR **FLAVIO AUGUSTO BISPO DE SOUSA**, matrícula nº 24.571, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, do gabinete parlamentar do deputado Hermeto, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na Liderança do MDB. (LP).

Brasília, 04 de novembro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/11/2026, às 18:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2906136** Código CRC: **0C0A7175**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas
Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados

ATO DO PRESIDENTE Nº 589, DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ANDERSON JUNIO SIQUEIRA BRAGA**, matrícula nº 25.255, do cargo de Assessor, CL-05, do Gabinete da Mesa Diretora, com exercício no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (LP).

2. NOMEAR **MARIA DO SOCORRO ORSANO** para exercer o cargo de Assessor, CL-05, no Gabinete da Mesa Diretora, com exercício no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. (LP).

Brasília, 04 de novembro de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 04/11/2026, às 18:50, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2907645** Código CRC: **59A7300D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.38– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8529
www.cl.df.gov.br - secad@cl.df.gov.br

Portarias

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 361, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação e os servidores responsáveis pela verificação dos artefatos da contratação destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica atuarial para o plano de saúde do FASCAL. Processo nº 00001-00039752/2026-80.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

I - Para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Alexandre Kioto Araújo Yamaguchi	23.925	SECRE	Integrante requisitante
Harisson de Oliveira Lima	24.670	SECRE	Integrante requisitante
Raphaella El Haddad	24.533	FASCAL	Integrante requisitante

II - Para realizar a verificação dos artefatos da contratação:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Geovane de Freitas Oliveira	24.088	FASCAL	Responsável pela Verificação dos Artefatos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/11/2026, às 16:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2906817** Código CRC: **145AEBDC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 362, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais do Ato de Contratação Direta por Inexigibilidade nº 54/2026, formalizado por meio da Nota de Empenho nº 2026NE00893, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, cujo objeto consiste na participação de cinco servidores na capacitação online "Impactos da Reforma Tributária nas Contratações Públicas", evento externo de capacitação realizado na modalidade online, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, das 14h às 18h, conforme consta nos autos do Processo nº 00001-00039158/2026-99.

Art. 2º Os Fiscais designados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
IVALDO VIEIRA DE PÁDUA	11.531	NUCON	Fiscal titular
ANA PAULA PRADO CONDE	23.569	DAF	Fiscal substituta

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/11/2026, às 16:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2905746** Código CRC: **12C6BE8B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Contratos

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 363, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 12, de 2025, publicado no DCL nº 7, de 8/01/2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação e os servidores responsáveis pela verificação dos artefatos da contratação destinada à contratação de empresa especializada para o serviço de buffet para 01 (um) almoço com equipe especializada de cozinheiros e garçons, para realização da ambientação dos novos parlamentares promovido pelo órgão. Declaro, para todos os fins, que os servidores indicados para compor a equipe de planejamento desta contratação e para realizar a verificação dos artefatos atendem aos requisitos previstos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021. Processo: 00001-00040025/2026-65.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores:

I - Para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Diego Araujo Silva	24.143	Coordenadoria de Cerimonial	Integrante Requisitante
Daniela Priscila de Oliveira Veronezi	23.081	Coordenadoria de Cerimonial	Integrante Técnico

II - Para realizar a verificação dos artefatos da contratação:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	FUNÇÃO
Ana Paula de Andrade Aguiar	24.527	Coordenadoria de Cerimonial	Responsável pela Verificação dos Artefatos
Clarissa Queiroz Soares Lindoso	24.322	Coordenadoria de Cerimonial	Responsável pela Verificação dos Artefatos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/11/2026, às 18:38, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2907476** Código CRC: **BA7FEDFC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8583
www.cl.df.gov.br - nucon@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA-DGP Nº 377, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF, bem como a Portaria-DGP nº 393, publicada no DCL de 13/08/2024, e o que consta no Processo nº 00001-00029633/2024-57, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 2 de agosto de 2010, a redução da contribuição previdenciária incidente sobre os proventos da servidora inativa ELICEA OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 11.294, com fundamento no art. 61, § 1º, da Lei Complementar distrital nº 769/2008, observada a prescrição quinquenal contada a partir de 26 de outubro de 2026, data do último requerimento administrativo.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2026, às 18:04, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2907780** Código CRC: **A11F1624**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9291
www.cl.df.gov.br - dgp@cl.df.gov.br

Atas de Reuniões

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 7ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, por meio remoto, reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os Senhores Deputado Wellington Luiz, Presidente; Deputado Ricardo Vale, Primeiro Vice-Presidente; Deputada Paula Belmonte, Segunda Vice-Presidente; Deputado Pastor Daniel de Castro, Primeiro-Secretário; Deputado Roosevelt Vilela, Segundo-Secretário; Deputado Martins Machado, Terceiro-Secretário; e Deputado Robério Negreiros, Quarto-Secretário, para deliberar sobre o item a seguir: **1) Processo SEI nº** 00002-00008353/2026-49. Assunto: Requerimento de Informação nº 3.047/2026. Relator: Deputado Wellington Luiz, Presidente. Deliberação: aprovada, por unanimidade, a renovação do pedido de informações constante do Requerimento de Informação nº 3.047/2026, mediante o encaminhamento, por intermédio da Presidência, de ofício ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, para solicitar o atendimento integral do requerimento no prazo indicado no expediente, nos termos do Parecer-PG nº 590/2026-PAMD (2888328). Nada mais havendo a tratar, eu, João Monteiro Neto, Secretário-Geral, Presidência, lavro esta Ata, que será assinada pelos Deputados membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE
1º Vice-Presidente

DEPUTADA PAULA BELMONTE
2ª Vice-Presidente

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
1º Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA
2º Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO
3º Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
4º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 27/10/2026, às 18:17, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Primeiro(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/10/2026, às 09:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169**, **Segundo(a) Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 28/10/2026, às 14:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Segundo(a)-Secretário(a)**, em 28/10/2026, às 22:09, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 03/11/2026, às 18:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160**, **Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 04/11/2026, às 09:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2898772** Código CRC: **A8B19819**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61) 3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

Despachos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Mesa Diretora

DESPACHO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00046190/2025-40. CREDOR: 635.***.***-87 - GILMAR APARECIDO OLIVEIRA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2025 - 2 meses de RRA) devido ao servidor, decorrente do pagamento de Auxílio Pré Escolar, nos termos do Despacho SEPAG (SEI 2870788). Classificação orçamentária: 31.90.92-11. Conforme Declaração (SEI 2901471), Despacho DGP (SEI 2904485) e Despacho DAF (SEI 2904729). VALOR: R$ 2.391,97 (Dois Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

Ano	Auxílio Pré Escolar indenizado - Exerc. Anteriores	Correção Monetária – verba indenizatória	Total a reconhecer dívida
2025	R$ 2.296,00	R$ 95,97	R$ 2.391,97

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral/Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 04/11/2026, às 11:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2905710** Código CRC: **1E205925**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9270
www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

Comunicados - Administrativos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO HERMETO - GAB. 11

MEMORANDO Nº 88/2026-GAB DEP HERMETO

Brasília, 04 de novembro de 2026.

Ao Gabinete da Mesa Diretora Assunto: Designação de servidor - delegação de competência.

Senhor Secretário Geral,

O Deputado Hermeto, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas e com fundamento do art. 250 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, a partir da publicação ao servidor ILDEMAR OLIVEIRAGUIMARAES, matrícula 22976, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Exercer a responsabilidade pelo controle e gestão do patrimônio do Gabinete 11, zelando pela guarda, conservação e correta utilização dos bens.

Atenciosamente,

HERMETO
Deputado Distrital MDB/DF

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148**, **Deputado(a) Distrital**, em 04/11/2026, às 18:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora n° 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **2906962** Código CRC: **B9491021**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora
Diagramação e Arte Final: Núcleo do Diário da Câmara Legislativa
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br